

BANCO NACIONAL S.A. – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Proposta do Liquidante

Assembleia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 2023

8 de dezembro de 2023

Índice

1. INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL.....	3
2. PROPOSTA DO LIQUIDANTE.....	4
ANEXO I	6

1. INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral Extraordinária do Banco Nacional S.A. – em Liquidação Extrajudicial (“Companhia”) foi convocada para o dia 29 de dezembro de 2023, às 17:30 horas (“AGE da Homologação”), conforme edital de convocação publicado em 8 de dezembro de 2023, nos jornais O Globo, Estado de Minas e Valor Econômico (digital).

Conforme consta do edital de convocação da AGE da Homologação (**Anexo I**) (“Edital de Convocação”), os acionistas deverão deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i) consignar o novo valor da cifra do capital social da Companhia, que teve a sua última atualização monetária realizada em 1995, passando de R\$ 541.421.458,19 para R\$ 663.035.262,89, sem a emissão de novas ações, nos termos da legislação aplicável à época;
- (ii) verificar a subscrição das ações ordinárias e preferenciais, apurada após o transcurso do período para exercício do direito de preferência, no âmbito do aumento de capital social da Companhia, aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 24 de novembro de 2023, e homologar o aumento de capital no valor total do montante subscrito pelos acionistas da Companhia durante o prazo do direito de preferência e da eventual subscrição das sobras de ações, sendo 90% deste valor destinado para a constituição de reserva de capital da Companhia e o restante para a conta de capital da Companhia;
- (iii) alterar o *caput* e parágrafo 3º do artigo 4º do estatuto social da Companhia para refletir o novo capital social da Companhia, bem como para excluir a indicação da Companhia como depositária das ações do capital subscrito, em razão da contratação da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira responsável pela prestação de serviços de escrituração e depósito das ações de emissão da Companhia; e
- (iv) autorizar o liquidante da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação da homologação do aumento de capital da Companhia e à alteração de seu estatuto social.

Orientações detalhadas para participação dos acionistas na AGE da Homologação constam do Edital de Convocação.

2. PROPOSTA DO LIQUIDANTE

A administração da Companhia, na pessoa de seu liquidante, vem apresentar proposta acerca das matérias a serem submetidas à deliberação dos acionistas na AGE da Homologação.

2.1. Novo Valor da Cifra do Capital Social

Propõe-se consignar o novo valor da cifra do capital social da Companhia, que teve a sua última atualização monetária realizada em 1995, nos termos da legislação aplicável à época, passando de R\$ 541.421.458,19 para R\$ 663.035.262,89, sem a emissão de novas ações.

2.2. Homologação do Aumento de Capital

Em assembleia geral extraordinária realizada em 24 de novembro de 2023 ("AGE do Aumento"), os acionistas aprovaram o aumento do capital da Companhia no valor de até R\$ 1.529.036.945,04 ("Valor Máximo"), mediante a emissão de até 50.099.595.757 novas ações ordinárias e até 46.552.549.947 novas ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, com possibilidade de homologação parcial, desde que o valor mínimo de R\$ 700.000.000,00 seja efetivamente subscrito ("Valor Mínimo" e "Aumento de Capital").

Considerando o compromisso firmado pelas acionistas Empresa Brasileira de Participações Cebepê Ltda. ("CEBEPÊ") e NAC Administração e Participações Ltda. ("NAC"), no qual a NAC se comprometeu a subscrever o Valor Mínimo, valendo-se do seu próprio direito de preferência e da cessão dos direitos de subscrição da CEBEPÊ, a AGE do Aumento autorizou, desde logo, a convocação da AGE de Homologação.

O prazo para exercício do direito de preferência iniciou-se no dia 25 de novembro de 2023 e se encerrará no dia 26 de dezembro de 2023 (inclusive). Nos 2 (dois) dias úteis seguintes ao encerramento do prazo do direito de preferência (isto é, 27 e 28 de dezembro de 2023), os acionistas que tiverem manifestado, nos respectivos boletins de subscrição, seu interesse em subscrever sobras, poderão subscrever as sobras de ações não subscritas durante o prazo do direito de preferência, e, no dia útil seguinte ao encerramento de tal prazo (até as 17:00hs do dia 29 de dezembro de 2023) poderão ser subscritas eventuais sobras adicionais ainda remanescentes.

Propõe-se, assim, a convocação da AGE da Homologação, a ser realizada logo após o encerramento do prazo acima descrito para subscrição das sobras e das sobras adicionais, para deliberar sobre a homologação do Aumento de Capital e demais matérias constantes da ordem do dia. O Aumento de Capital será homologado, pelo menos, pelo Valor Mínimo,

podendo o seu valor efetivo e final alcançar até o Valor Máximo, conforme resultado da subscrição de ações durante o prazo do direito de preferência e da subscrição das sobras de ações do Aumento de Capital.

2.3. Alteração do Estatuto Social da Companhia

Propõe-se a alteração do *caput* e o parágrafo 3º do artigo 4º do estatuto social da Companhia para, conforme o resultado das subscrições no âmbito do Aumento de Capital, refletir o novo valor do capital social e o novo número de ações representativas do capital social da Companhia, bem como para excluir a indicação da Companhia como depositária das ações do capital subscrito, em razão da contratação da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira responsável pela prestação de serviços de escrituração e depósito das ações de emissão da Companhia.

2.4. Autorização ao Liquidante

Propõe-se que o liquidante da Companhia seja autorizado a praticar todos os atos necessários para efetivar a homologação do Aumento de Capital, assim como a alteração do estatuto social da Companhia nos termos acima previstos, incluindo os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim.

A equipe do Liquidante poderá dirimir eventuais dúvidas acerca desta proposta via e-mail (bnsa@bnsa.com.br) ou por telefone (21) 3983-2321 e (21) 3983-2162.

Atenciosamente,

REGINALDO BRANDT SILVA
Liquidante Extrajudicial

ANEXO I

BANCO NACIONAL S.A. – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CNPJ nº 17.157.777/0001-67

NIRE 33900017675

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023

A administração do **BANCO NACIONAL S.A. – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL** (“Companhia”), na pessoa de seu liquidante, vem, pela presente e nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária (“Assembleia Geral”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de dezembro de 2023, às 17:30 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 115, 19º andar, parte, Centro, CEP 20.040-004, com a faculdade de participação pessoal a distância na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no endereço Rod. Stael Mary Bicalho Motta Magalhães, 421, Belvedere, CEP 30320-570, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

- (i) consignar o novo valor da cifra do capital social da Companhia, que teve a sua última atualização monetária realizada em 1995, passando de R\$ 541.421.458,19 para R\$ 663.035.262,89, sem a emissão de novas ações, nos termos da legislação aplicável à época;
- (ii) verificar a subscrição das ações ordinárias e preferenciais, apurada após o transcurso do período para exercício do direito de preferência, no âmbito do aumento de capital social da Companhia, aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 24 de novembro de 2023, e homologar o aumento de capital no valor total do montante subscrito pelos acionistas da Companhia durante o prazo do direito de preferência e da eventual subscrição das sobras de ações, sendo 90% deste valor destinado para a constituição de reserva de capital da Companhia e o restante para a conta de capital da Companhia;
- (iii) alterar o *caput* e o parágrafo 3º do artigo 4º do estatuto social da Companhia para refletir o novo capital social da Companhia, bem como para excluir a indicação da Companhia como depositária das ações do capital subscrito, em razão da contratação da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.,

instituição financeira responsável pela prestação de serviços de escrituração e depósito das ações de emissão da Companhia; e

- (iv) autorizar o liquidante da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação da homologação do aumento de capital da Companhia e à alteração de seu estatuto social.

Informações Gerais:

Poderão participar da Assembleia Geral os acionistas da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos.

Os acionistas da Companhia poderão participar da Assembleia Geral, desde que as ações de sua titularidade estejam escrituradas em seu nome junto à Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira escrituradora das ações (“Escrituradora”), e portando os seguintes documentos listados a seguir, que deverão ser encaminhados à administração da Companhia no endereço eletrônico sqescrituracao@oliveiratrust.com.br, com pelo menos 48 horas de antecedência à realização da Assembleia Geral: (a) extrato contendo a respectiva participação acionária, a ser obtido pelos acionistas junto à Escrituradora, por meio do endereço eletrônico sqescrituracao@oliveiratrust.com.br; (b) documentos do acionista/representante: (i) pessoa física – documento de identificação com foto; (ii) pessoa jurídica – cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iii) acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento – cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406/02 (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi outorgada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada

por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, em todos os casos, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial e registrados em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (<https://bnsa.com.br/>), tendo também sido arquivados no Sistema IPE da CVM (www.cvm.gov.br).

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2023.

REGINALDO BRANDT SILVA
Liquidante Extrajudicial